



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado, a partir de 1.º de janeiro de 2016, o Senhor APARECIDO DONIZETE RIBEIRO – RG. 10.917.383, do cargo em Comissão de Chefe do Centro de Geração de Renda, nomeado através do Decreto n.º 59/2010.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de janeiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal  
nº 1653 de 29/12/15 Taquarituba SP 21/12/15